

# PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

## CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

### Artigo 1.º

#### Âmbito

O Plano de Emergência Interno (PEI) constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui funções.

### Artigo 2.º

#### Objetivo

O PEI tem como objetivo informar toda comunidade educativa das medidas de prevenção e normas de autoproteção aconselhadas para cada situação de risco.

## CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA

### Artigo 3.º

#### Estrutura interna de segurança

É da competência do responsável de segurança (RS), ao definir as medidas de autoproteção, criar as equipas de segurança para atuar tanto ao nível da prevenção como em situação de emergência.

#### Equipas de segurança

### 1. EDIFÍCIO A

1.ª Intervenção		Contactos	
Nome:	xxxxxxxx xxxxxxxx (AO)	Ext:	62
		Telm:	9XX XXX XXX
Nome:	xxxxxxx xxxxxxxx (AO)	Ext:	
		Telm:	9XX XXX XXX
Nome:	xxxxxxxx xxxxxx (TPR)	Telm:	9XX XXX XXX
Nome:	xxxxxx xxxxxxxx ou membro da direção em serviço	Ext:	34 / 35
		Telm:	9XX XXX XXX

Evacuação		Contactos	
Nome:	xxxxx xxxxx / xxxxxx xxxxxxxxxxxx / xxxxxxxx xxxxxxxx / xxx xxxxxxxx / xxxxxxx xxxxxx (AO) (Posto de segurança – secretariado da direção)	Ext:	60 / 30
Nome:	xxxxxx xxxxxxxx (AO) (Piso 0 – ala este da escola)	Ext:	42
Nome:	xxxxxxxx xxxxxxxx (AO)	Ext:	49

	(Piso 0 – ala oeste da Escola)		
Nome:	xxxxx xxxxxxxxxxx / xxxxx xxxxxxxxxxx (AO) (Piso 0 - ala central da escola saída sul)	Ext:	36
Nome:	xxxxx xxxxxxxx / xxx xxxxxxxx (AO) (Piso 0 - ala central da escola saída sul)	Ext:	32
Nome:	xxxxxx xxxxx (AO) (Piso 0 - ala central saída biblioteca)	Ext:	46
Nome:	xxxxxx xxxxx / xxxxx xxxxxxxxxxx (AO) (Piso 1 – ala este da escola)	Ext:	53
Nome:	xxxxxx xxxxxxxxxxx / xxxxx xxxxxxxxxxx (AO) (Piso 1 – ala oeste da escola)	Ext:	41
Nome:	xxxxxx xxxxxxxxxxx (AO) (Piso 1 - ala central da escola)	Ext:	54/55

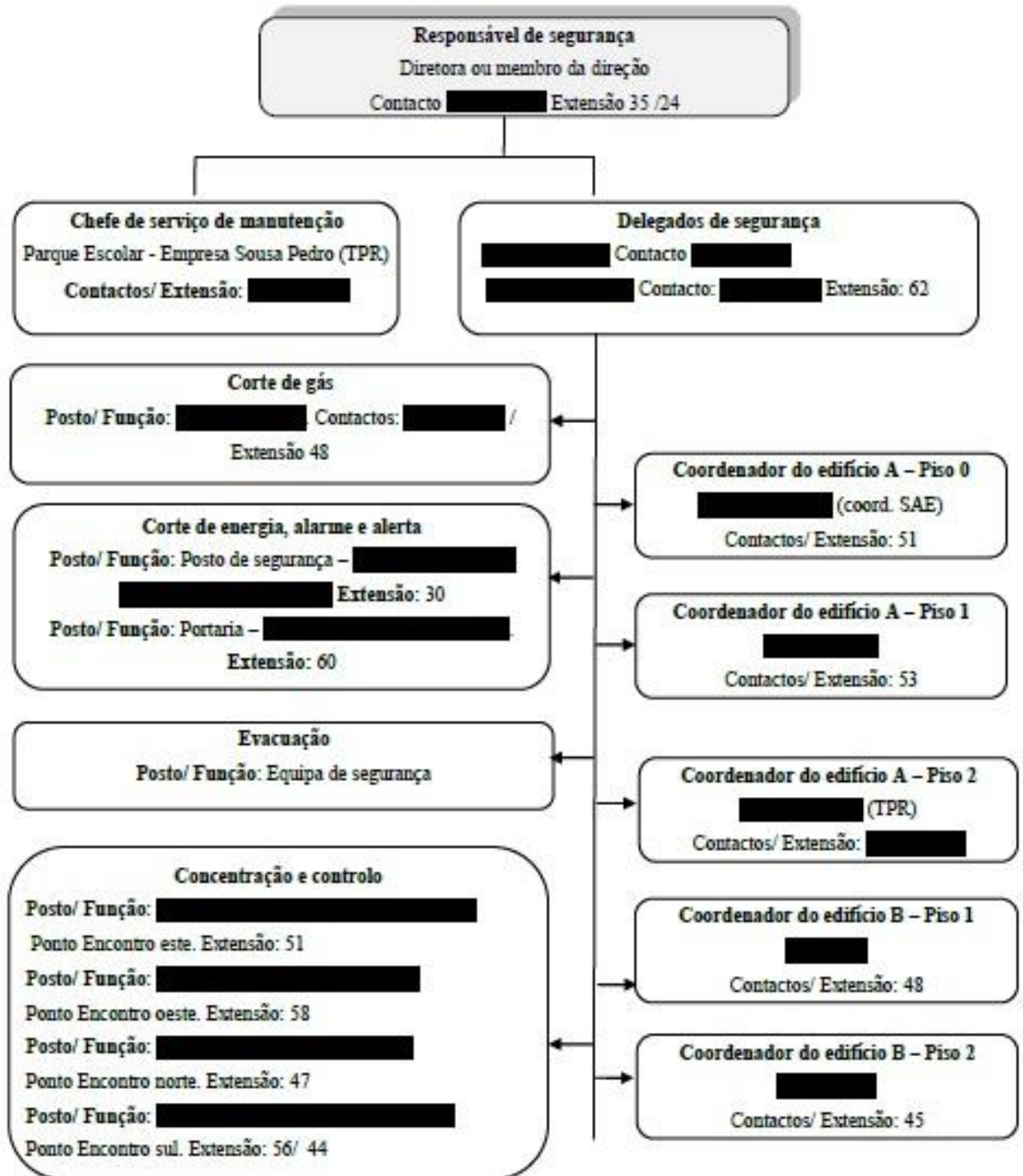
## 2. EDIFÍCIO B

1.ª Intervenção		Contactos	
Nome:	xxxxxx xxxxxxxx (AO) (Piso 1)	Ext:	48
Nome:	xxxxxxxxxxxxxxxx (AO) (Piso 2)	Ext:	45

Evacuação			
Nome:	xxxxx xxxxx (AO) (Piso 1)	Ext:	48
Nome:	xxxxx xxxxx (AO) (Piso 2)	Ext:	28/45

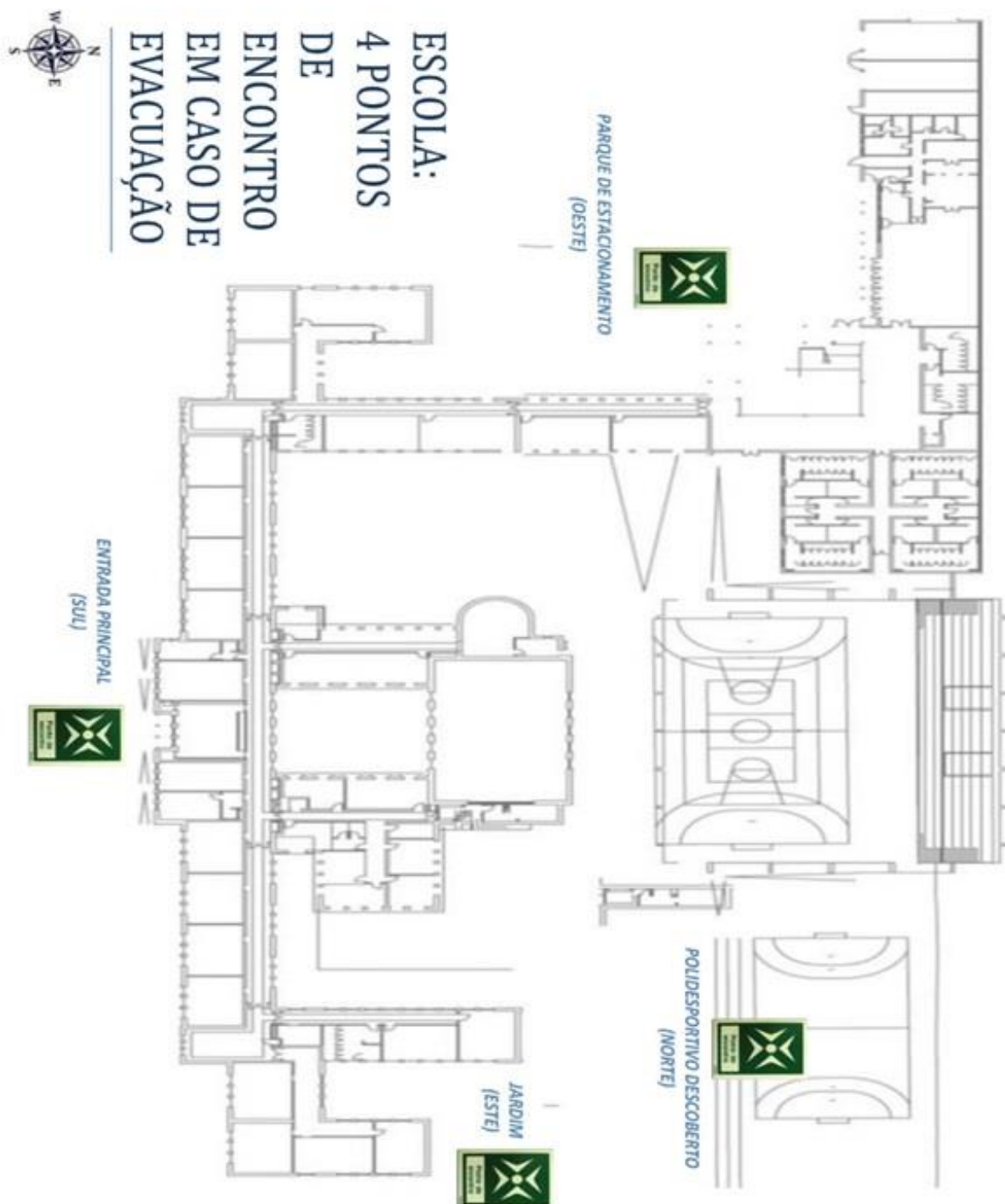
**Artigo 4.º**  
**Organograma funcional**

O organograma seguinte representa a estrutura hierárquica com a distribuição de unidades funcionais, cargos e a comunicação entre eles.



Artigo 5.º  
Pontos de Encontro

Na planta seguinte encontram-se assinalados os quatro pontos de encontro para onde as pessoas se devem dirigir em caso de evacuação.



## CAPÍTULO III – PLANO DE EVACUAÇÃO

### Artigo 6.º

#### Plano de evacuação

O plano de evacuação define os procedimentos gerais que devem ser adotados em caso de evacuação do estabelecimento de ensino, motivada por uma situação anormal que poderá ser a deflagração de um incêndio, a ameaça de bomba, a ocorrência de um sismo ou uma inundação. A evacuação do edifício só deverá ser decidida caso se verifique a existência de riscos reais para a saúde e integridade da população escolar. A decisão de evacuação da escola pertence à direção.

### Artigo 7.º

#### Procedimentos de alarme

Tomada a decisão de evacuação são ativados, na central de incêndio digital, a tecla EVACUAÇÃO e o toque específico da campainha (3 toques consecutivos de três segundos com intervalos de um segundo) localizadas no secretariado da direção (posto de segurança).

### Artigo 8.º

#### Intervenientes / Funções

1. **Os alunos deverão ter em conta os seguintes procedimentos:**
  - a) ao ouvir o sinal de alarme seguem as instruções do seu professor («cerra-fila»<sup>1</sup>) e delegado de turma («chefe de fila»<sup>2</sup>). O delegado será encarregue de abrir a porta da sala ao soar o sinal de alarme e seguir à frente;
  - b) não devem preocupar-se com o seu material escolar deixando-o sobre as mesas;
  - c) seguem o delegado de turma, rápida e ordeiramente. Não devem correr, não ultrapassar os colegas nem voltar atrás;
  - d) se for necessário descer escadas fazem-no encostados à parede. O seu grupo deverá dirigir-se ao respetivo ponto de encontro;
  - e) não utilizar os elevadores;
  - f) não parar nas portas de saída;
  - g) aguardar no ponto de encontro, com o grupo, até novas ordens, ajudando a manter a calma.
2. **Os professores deverão ter em conta os seguintes procedimentos:**
  - a) ao ouvir o sinal de alarme, pedir aos alunos que sigam o delegado de turma rápida e ordeiramente;
  - b) ajudar os incapacitados;
  - c) fechar a porta depois de se certificar da saída de todos os alunos;
  - d) seguir as indicações contidas nos mapas de evacuação tendo em conta o espaço onde se encontra;
  - e) se for necessário descer escadas deve fazê-lo encostado à parede. O seu grupo deverá dirigir-se ao respetivo ponto de encontro;
  - f) não utilizar os elevadores;
  - g) não parar nas portas de saída;
  - h) ao chegar ao ponto de encontro verificar, com a ajuda do delegado de turma, se falta alguém;
  - i) regressar ao espaço onde se encontrava com os alunos no caso ao ouvir o toque específico da campainha.

---

<sup>1</sup> Último da fila.

<sup>2</sup> Primeiro da fila.

**3. Os assistentes técnicos a desempenhar funções nos serviços de administração escolar deverão ter em conta os seguintes procedimentos:**

- a) abrir totalmente a porta de saída do serviço;
- b) orientar os utentes para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) a coordenadora dos serviços de administração escolar deverá comprovar a completa evacuação de todas as dependências do serviço. De seguida procederá ao fecho das portas e dirigir-se-á para o posto de segurança (secretariado da direção) a fim de receber instruções do RS;
- e) o assistente técnico Xxxxxx Xxxxxx deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto do parque de estacionamento e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- a) a assistente técnica Xxxxxx Xxxxxxxx deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto da entrada principal do edifício e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- b) a assistente técnica Xxxxxxxx Xxxxxxxx deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto dos jardins da ala este do edifício principal e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- c) a assistente técnica Xxxxxx Xxxxxxxx deverá dirigir-se para o ponto de encontro situado junto do polidesportivo exterior (zona norte) e, em colaboração com os professores presentes, coordenar as operações determinadas pelo RS;
- d) as restantes assistentes técnicas deverão dirigir-se para o posto de segurança a fim de receberem instruções do responsável de segurança ou outro elemento da direção;
- e) regressar ao seu local de trabalho ao ouvir o toque específico da campainha.

**4. Os assistentes operacionais deverão ter em conta os seguintes procedimentos de acordo com o seu posto de trabalho:**

**4.1. Secretariado da direção (posto de segurança)**

- a) abrir de imediato e totalmente as portas do átrio de entrada;
- b) efetuar as ligações telefónicas necessárias (bombeiros, proteção civil, ...);
- c) acionar o mecanismo de abertura dos dois portões automatizados que dão acesso às viaturas de socorro em articulação com o assistente operacional em exercício de funções na portaria.
- d) em caso de corte de energia elétrica deverá providenciar a abertura manual dos referidos portões.

**4.2. Edifício principal (corpo A) – piso 0 – ala este**

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 0.7 a 0.10, das instalações sanitárias masculinas, da sala da associação de estudantes, da sala polivalente, da zona técnica, do auditório Fernando Azeiteiro e gabinete anexo, da sala 0.11, do gabinete do coordenador dos assistentes operacionais, e respectivos arquivos, e dos gabinetes da direção;
- e) dirigir-se para o posto de segurança a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho após audição do toque específico da campainha.

#### **4.3. Edifício principal (corpo A) – piso 0 – ala oeste**

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 0.1 a 0.6, das instalações sanitárias femininas, da sala de expressão dramática e respectivo arrumo, da sala do clube de rádio, dos gabinetes da associação de pais e encarregados de educação e do presidente do conselho geral, das duas salas da educação especial e da zona técnica;
- e) dirigir-se para o posto de segurança a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho após audição toque específico da campanha.

#### **4.4. Edifício principal (corpo A) – piso 1 – ala este**

- a) Orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 1.13, a 1.24, das instalações sanitárias femininas, dos gabinetes do JNE, dos SPO, de apoio ao aluno, dos departamentos e dos diretores de turma, da sala de reuniões e das instalações sanitárias anexas aos gabinetes de departamento e de diretores de turma;
- e) dirigir-se para o posto de segurança a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho após audição do toque específico da campanha.

#### **4.5. Edifício principal (corpo A) – piso 1 – ala oeste**

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação das salas de aula 1.1 a 1.12, das instalações sanitárias masculinas, da sala de pausa de docentes, e respetivos anexos, da associação de estudantes, da sala de clubes e do salão Infanta D. Maria;
- e) dirigir-se para o posto de segurança a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho após audição do toque específico da campanha.

#### **4.6. Edifício novo (corpo B) – pisos 0, 1 e 2**

- a) orientar, em caso de necessidade, as pessoas para as saídas de emergência indicando as vias de evacuação que devem utilizar e o local – ponto de encontro – para onde devem dirigir-se;
- b) evitar as aglomerações;
- c) ajudar os incapacitados;
- d) comprovar a completa evacuação do piso
- e) dirigir-se para o posto de segurança a fim de receber instruções;
- f) regressar ao seu local de trabalho após audição do toque específico da campanha.

### **Artigo 9.º**

#### **Percursos de evacuação**

1. Em caso de emergência (ocorrência de um incêndio, fuga de gás ou qualquer outro tipo de acidente grave) a evacuação das pessoas é efectuada numa lógica de funcionalidade e acessibilidade aos pontos de encontro (zonas de segurança) que é efectuada por saídas de emergência. Assim, os percursos de

evacuação são definidos em função dos quatro pontos de encontro que agregam os espaços da escola.

2. As pessoas que se encontrem nos espaços abaixo discriminados deverão dirigir-se para o ponto de encontro respetivo utilizando como portas de acesso ao exterior (saídas de emergência) as definidas nos seguintes quadros:

### **PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA (POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)**

Espaços	Saída Emergência
Salas 0.8 e 0.9 Salas 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23 e 1.24 Delegação Regional do Centro do Júri Nacional de Exames	Porta exterior junto à sala 0.8

### **PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA (POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)**

Espaços	Saída Emergência
Salas 1.12, 1.13 e 1.14 Gabinete dos SPO Gabinete de trabalho de docentes – departamento de matemática e ciências experimentais Gabinete de trabalho de docentes – departamento de ciências sociais e humanas Gabinete de trabalho de docentes – departamento de línguas Gabinete de apoio ao aluno Sala de pausa de docentes Salão Infanta D. Maria Sala de reuniões Gabinete de diretores de turma	Porta exterior junto à sala 1.13

### **PONTO DE ENCONTRO NA ZONA NORTE DA ESCOLA (POLIDESPORTIVO DESCOBERTO)**

Espaços	Saída Emergência
Salas técnicas sob as bancadas do polidesportivo coberto	Portas exteriores no corredor sob as bancadas
Balneários masculinos e femininos contíguos ao ginásio	Acesso ao exterior – escadas contíguas
Associação de Estudantes	Porta exterior
Biblioteca	Porta exterior

### **PONTO DE ENCONTRO NA ZONA OESTE (PARQUE DE ESTACIONAMENTO)**

Espaços	Saída Emergência
---------	------------------

Salas 0.1, 0.2, 0.3, 0.4 e 0.5	Porta exterior junto à sala 0.4
Salas 0.6, 0.7, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 Serviços de administração escolar e arquivo	Porta exterior junto à sala 0.7
Salas da educação especial e da zona técnica Gabinete do Presidente do Conselho Geral	Porta exterior junto às salas da educação especial
Salas 2.1 e 2.2 e respetiva sala de preparação	Porta exterior ao fundo do corredor (piso 2 – ala oeste)
Salas 2.3, 2.4, 2.8, 2.9 e respetivas salas de preparação Salas 2.5, 2.6 e 2.7	Porta exterior junto ao elevador do átrio do piso 2
Salas 1.5 e 1.6	Porta exterior do átrio polivalente do piso 1
Balneários	Porta exterior de acesso aos balneários
Refeitório	Portas exteriores
Cozinha	Porta exterior de acesso à cozinha
Arquivo geral, gabinete do departamento de expressões, sala de pausa e copa do pessoal não docente, casa forte	Porta exterior de acesso ao piso 0
Armazéns	Porta exterior
Oficina	Porta exterior
Espaço multimédia	Porta exterior do espaço de conhecimento e memória
Bufete	Porta exterior

### PONTO DE ENCONTRO NA ZONA ESTE (JARDINS)

ESPAÇOS	Saída Emergência
Salas 0.10 e 0.11 Salão polivalente Auditório Fernando Azeiteiro Gabinete do coordenador dos assistentes operacionais e respetivos arquivos	Porta exterior junto à sala 0.10

### PONTO DE ENCONTRO NA ALA SUL (ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA)

ESPAÇOS	Saída Emergência
Ginásio Jardim interior Reprografia/papelaria Clube de rádio Gabinete da associação de pais e encarregados de educação	Porta principal do edifício

Serviços de administração escolar Secretariado da direção Direção Gabinetes de recepção aos encarregados de educação	
---	--

## CAPÍTULO IV – PLANO DE ATUAÇÃO

### Artigo 10.º Planos de atuação

O plano interno de atuação define os procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos. Desta forma, em caso de emergência, devem ser seguidos os seguintes procedimentos:

#### 1. **Deteção de uma situação de emergência**

A deteção efetuar-se-á através dos meios humanos, com transmissão pessoal ou telefónica da informação por parte de qualquer elemento do pessoal do estabelecimento à direção/responsável pela segurança do estabelecimento.

#### 2. **Reconhecimento**

O funcionário designado para as funções de reconhecimento dirigir-se-á de imediato ao local assinalado para confirmação do sinistro. Logo que efetuada a avaliação do sinistro contactará novamente a direção do estabelecimento, prestando informação sobre a situação. Caso essa o justifique será dado o alarme geral de evacuação.

#### 3. **Alarme**

Se a situação se justificar, cabe à direção mandar acionar o sinal de alarme geral de evacuação, que por sua vez será acionado pelo funcionário do PBX.

#### 4. **Alerta e comunicações com o exterior**

Após ter acionado o alarme, o funcionário do PBX, contactará os serviços de bombeiros e unidades de socorro através do telefone, mantendo-se no local de forma a garantir a comunicação para o exterior.

#### 5. **Indicações ao pessoal responsável**

O responsável de segurança poderá entretanto contactar, por via telefónica ou de forma presencial, o pessoal encarregue das missões de corte total de energia, combate (equipas de 1.ª intervenção) e evacuação. Será o RS que desenvolverá de seguida as funções de apoio aos bombeiros.

#### 6. **Cortes de energia**

O elemento responsável pelo corte de energia, ao ouvir o sinal de alarme deverá dirigir-se aos locais do quadro elétrico geral e à válvula de corte (geral) de gás e efetuar o respetivo corte.

#### 7. **Socorro**

Os responsáveis pela prestação de primeiros socorros serão as equipas de emergência (INEM e Bombeiros).

#### 8. **Combate ao sinistro**

Os elementos responsáveis pelo combate ao sinistro (equipa de 1.ª intervenção e coordenadores de edifício) ao ouvirem o sinal de alarme dirigir-se-ão ao local do sinistro e iniciarão o seu combate com os meios de primeira intervenção (extintores ou outros) até à chegada dos serviços de bombeiros, sem porem em causa a sua integridade física e sem nunca ficarem sozinhos perante o incêndio.

#### 9. **Evacuação**

A direção avaliará a necessidade de evacuação, desencadeando o plano de evacuação através da ativação do sistema de alarme.

Dentro da sala de aula, ao ser ouvido o sinal de alarme, o professor enquadrará os alunos na manobra de evacuação previamente definida para os respetivos pontos de encontro;

Nos restantes espaços, a evacuação é da competência dos elementos responsáveis, anteriormente identificados, que prestarão indicações sobre o percurso a efetuar e farão a verificação da desocupação.

#### **10. Informação e vigilância**

Ao ser acionado o sinal de alarme de evacuação esta equipa deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e de pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

#### **11. Apoio aos bombeiros**

O responsável de segurança procederá à desobstrução de eventuais obstáculos à entrada dos bombeiros no interior do edifício. Prestará informações detalhadas sobre a localização e extensão do sinistro e as medidas adotadas. A direção deverá igualmente efetuar o acompanhamento das operações dos serviços de bombeiros.

#### **12. Rescaldo**

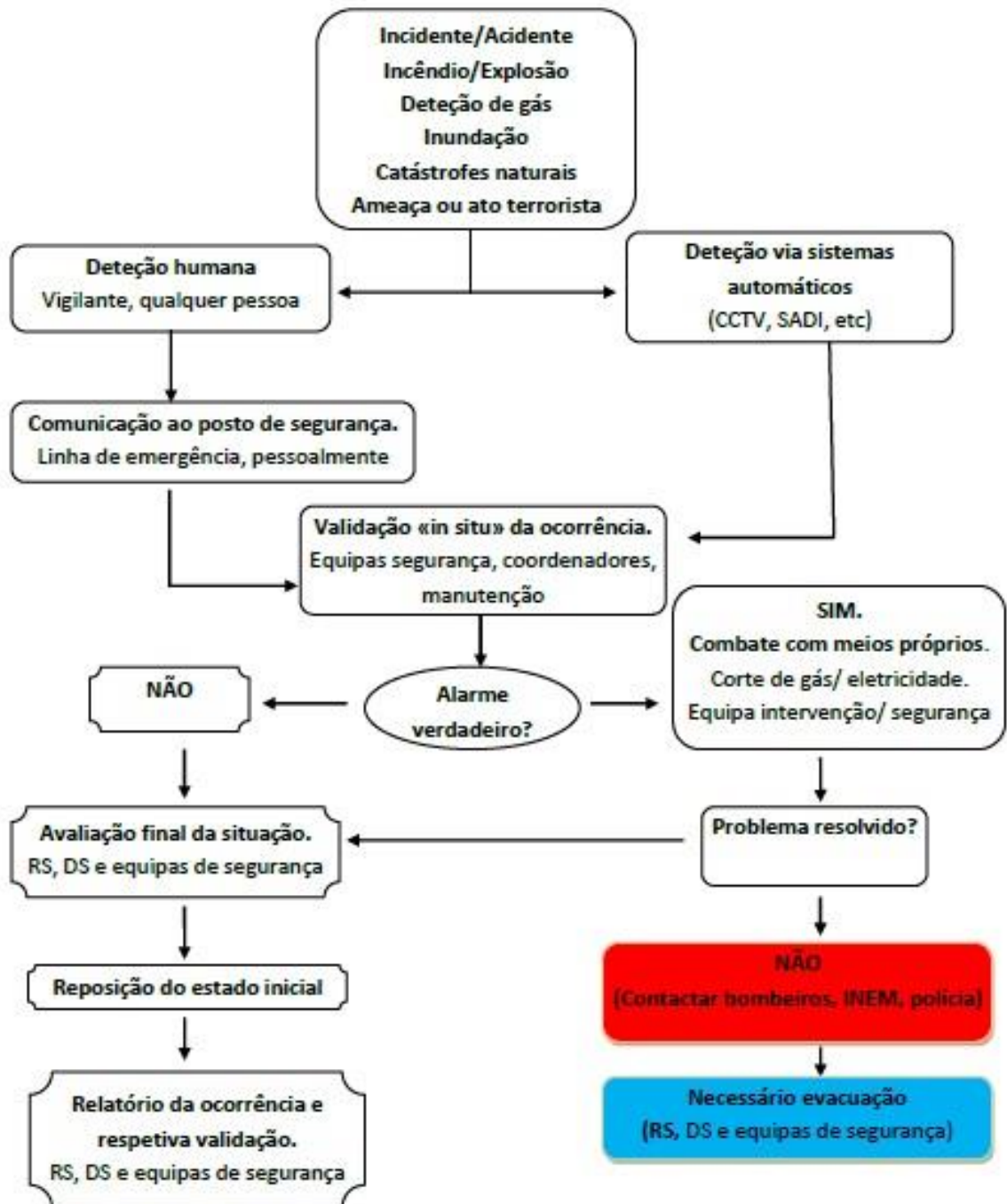
Após o sinistro todos os elementos da equipa de segurança auxiliarão os bombeiros nas operações de rescaldo e providenciarão a reposição imediata dos materiais e equipamentos de segurança do edifício.

#### **13. Reposição ao estado inicial**

Assim que estiverem reunidas todas as condições de segurança a direção dará indicações para fazer soar o alarme, o qual indica que as pessoas deverão dirigir-se aos seus locais de trabalho.

Artigo 11.º  
Fluxogramas

O fluxograma seguinte representa esquematicamente os procedimentos a seguir em caso de sinistro.



CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Artigo 12.º  
Instruções particulares de segurança

As instruções particulares referem-se à segurança de locais onde existem riscos específicos. Nestas instruções são definidos os procedimentos a adotar em caso de emergência. Estas instruções encontram-se afixadas nos respetivos locais e são as seguintes:

## Cozinhas

---

### Se ocorrer um incêndio

- Avise a pessoa mais próxima.
- Feche o gás na válvula de corte geral.
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação.
- Corte a corrente elétrica no quadro parcial.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da escola, abandone a sala.

### Se ocorrer uma fuga de gás

- Desligue a válvula.
- Não faça lume.
- Não acione nenhum interruptor.
- Abra as portas e janelas.
- Abandone o local.
- Comunique o acidente à direção da escola.

## Laboratórios

---

### Se ocorrer um incêndio

- Atue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte: matérias sólidas – manta *kevlar* ou extintor instalado; líquidos ou sólidos liquefeitos – extintor instalado (nunca utilizar água); gases – corte da fonte e extintor instalado; metais – areia ou extintor instalado; material elétrico – corte da corrente e extintor instalado.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da escola, abandone a sala.

### Se ocorrer um derrame

- Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no kit de derrame ou manual de segurança.
- Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (exemplo, areia).
- Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja, aparentemente, de pequena importância.
- Comunique o acidente imediatamente à direção da escola.

## Quadros elétricos

---

### Medidas preventivas

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades.

## Termoacumuladores

---

- Corte a corrente antes de abrir as tampas dos termostatos e não ligue novamente sem que as tampas estejam colocadas.

## Artigo 13.º

### Instruções especiais de segurança

Estas instruções referem-se ao pessoal incumbido de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos meios de socorro exteriores.

#### **Responsável de segurança**

---

- Manter o plano de emergência devidamente atualizado.
- Acionar a organização de emergência.
- Dar indicações para que sejam efetuados os cortes de energia.
- Fazer o acompanhamento da evolução da situação, bem como das equipas de intervenção.
- Apoiar as equipas de socorro externo.
- Informar a direção da escola sobre a sua avaliação relativa à necessidade de evacuação do edifício.
- Participar na reunião de rescaldo em conjunto com a direção e equipas de socorro externas.
- Manter atualizados e revistos os diferentes recursos necessários ao desenvolvimento do plano de emergência.
- Efetuar a avaliação dos resultados dos simulacros.
- Informar previamente os docentes e pessoal não docente sobre a realização de simulacros.

#### **Funcionário PBX**

---

- Acionar o alarme de evacuação mediante a ordem da direção da escola.
- Avisar as equipas de socorro externo (112, bombeiros, polícia...) sobre a situação de emergência.
- Manter as comunicações com o exterior.

#### **Coordenadores de piso**

---

- Receber e transmitir informações sobre o sinistro.
- Fazer a vistoria por todos os locais do piso onde se encontra, por forma a verificar se ficou alguém retido nas instalações e informar o responsável de segurança sobre eventuais anomalias.

#### **Equipas de intervenção – combate a incêndios**

---

- Usar os extintores e/ou outros meios disponíveis.
- Se não conseguir dominar a situação, deve fechar as portas e janelas e avisar o responsável de segurança e abandonar o local.

#### **Equipas de intervenção – primeiros socorros**

---

- Providenciar os primeiros socorros em caso de necessidade.
- Garantir a existência de material em condições e em número suficiente para a prestação de primeiros socorros.

#### **Equipas de intervenção – equipas de corte de energia**

---

- Proceder ao corte de energia, mediante as indicações do responsável de segurança.

#### **Equipas de intervenção – evacuação**

---

- Orientar a evacuação das pessoas para o exterior, conforme definido.
- Se existir obstrução de algumas saídas de emergência, deverão orientar as pessoas para a saída de emergência mais próxima.

#### **Equipas de intervenção – vigilância e informação**

---

- Dirigir-se para os locais de acesso das viaturas de socorro de forma a poder indicar aos bombeiros os percursos para o respetivo local do sinistro.
- Regular a circulação interna de viaturas por forma a manter os acessos livres.

- Impedir a saída de pessoas do estabelecimento.

### Equipas de intervenção – controlo e concentração

- Verificar se todas pessoas se encontram no ponto de encontro.
- Fazer a recolha de informação relativa a eventuais desaparecidos e informar o RS e bombeiros.
- Controlar as pessoas no ponto de encontro não permitindo que abandonem aquele local

### Artigo 14.º

### Sinalética de segurança











Nos quadros seguintes encontram-se os símbolos a ter em conta na sinalização de segurança.

Simbologia – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA			
	Descer escadas à direita		Subir escadas à direita
	Descer escadas à esquerda		Subir escadas à esquerda
	Seguir a seta		Ponto de encontro
			Primeiros socorros
	Saída de emergência		Saída de emergência

### Simbologia – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

	Boca-de-incêndio		Ativação manual de extinção
	Mangueira		Corte geral de energia (quadro elétrico)
	Botão de alarme		Válvula de fecho de gás
	Telefone		Perigo de eletrocussão
	Paragem de emergência		Ativação manual de extinção

### Simbologia – PLANTAS DE EMERGÊNCIA

	Boca-de-incêndio		Corte geral do gás
	Botão-de-alarme		Extintor
	Caminho de evacuação normal		Local de risco
	Caminho de evacuação alternativo		Telefone
	Corte geral de eletricidade		Você está aqui